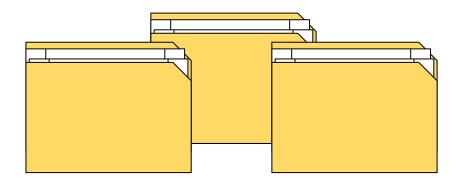
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

OFICINA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO



Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo/ Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais





O que é gestão de documentos?

 Art. 5° Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas relativas à produção, à classificação, à tramitação, ao uso, à avaliação e ao arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou a seu recolhimento para guarda permanente (Lei Estadual 19.420/2011).



Fundamentação Legal

Constituição Federal de 1988, art. 216, 2.º:

 "Cabem à administração pública, na forma de lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem";

Lei Federal nº 8.159/1991:

 É dever do poder público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivo (art. 1º).



♦ O que é Plano de Classificação?

 O Plano de Classificação de Documentos é um instrumento utilizado para classificar os documentos produzidos e recebidos por um órgão no exercício de suas atividades. No Plano de Classificação de Documentos, as funções, as atividades e as transações recebem códigos numéricos, que refletem a sistematização das funções do órgão (Arquivo Público Mineiro. Manual de Gestão de Documentos, Cadernos Técnicos do Arquivo Público Mineiro, nº3. Belo Horizonte, 2013. 146 p.).



Plano de Classificação

Plano de Classificação de Documentos de Arquivo para o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais

600 EDUCAÇÃO. ESPORTES E CULTURA

- 610 Educação
- 610.1 Avaliação Educacional

Abrange avaliação sistêmica da Rede Pública de Educação Básica.

610.11 Avaliação da Qualidade de Ensino

Abrange a avaliação externa da Rede Pública por meio de provas.

Estão incluídos documentos como: Edital de Licitação; Contrato; Prestação de Contas (Nota de Empenho, Liquidação, Ordem de Pagamento); Nota Fiscal; Manual; Lista de presença; Consolidado do Processo de Avaliação da Superintendência Regional de Ensino; Boletim Pedagógico; Boletim de Resultados; Três exemplares de Português e de Matemática do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3º série do Ensino Médio; Base Bruta de Dados.

610.2 Políticas Educacionais

Abrangem o acompanhamento sistemático de projetos, programas e resultados educacionais e aprimoramento das Políticas Públicas de Educação.

610.21 Controle

Abrange o acompanhamento do processo de planejamento; a execução dos projetos e programas; a articulação e a mobilização de agentes internos e externos para viabilizar a execução dos projetos e programas.

610.211 Planejamento e Gestão de Projetos

Abrangem a análise e acompanhamento do cumprimento de metas propostas para cada projeto.

Estão incluídos documentos como: Cronograma das ações do projeto; Mensagens eletrônicas;Sistema de Acompanhamento dos Projetos Educacionais (SAPE); Relatórios; Avaliação do projeto; Cadernos de estudos de cada projeto.



O que é Tabela de Temporalidade e Destinação Documental?

 A tabela de temporalidade e destinação de documentos é um instrumento arquivístico resultante da avaliação, que tem por objetivos definir prazos de guarda e destinação de documentos, com vistas a garantir o acesso à informação a quantos dela necessitem.



♦ Tabela de Temporalidade e Destinação Documental

Cód.	Função/Atividade/Transação	Prazo de Guarda		Destinação Final	Observações
		Fase Corrente	Fase Intermediária	•	Timero.
600	EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA				
610	Educação				
610.1	Avaliação Educacional				
610.11	Avaliação da Qualidade de Ensino Estão incluídos documentos como:				
	Edital de Licitação; Contrato; Prestação de Contas (Nota de Empenho, Liquidação, Ordem de Pagamento); Nota Fiscal; Consolidado do processo de avaliação da Superintendência Regional de Ensino; Base bruta de dados (Microdados). (*****)Manual; Listas de presença; Boletim Pedagógico (*); Boletim de Resultados (**); 3 exemplares de Português e de Matemática do 5°, 9° anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio.	5 anos	(***) 5 anos após a aprovação das contas pelo TCEMG(****)	Eliminação Guarda Permanente	(*) Disponibilizado às escolas (**) Disponibilizado às Superintendências Regionais de Ensino (***) Verificar pendências judiciais. Em caso positivo, aguardar na Fase Intermediária até 2 anos após Trânsito em Julgado. (****) Caso o TCEMG aprecie as contas antes do prazo de 10 anos deve-se aguardar este prazo devido a diligências judiciais referentes à relação contratual. (******) Recolher exemplar único.
610.2	Políticas Educacionais				
610.21	Controle				
610.211	Planejamento e Gestão de Projetos Estão incluídos documentos como: Cronograma das ações do Projeto; Mensagens eletrônicas; Sistema de Acompanhamento dos Projetos Educacionais (SAPE); Relatórios; Avaliação do Projeto; Cadernos de Estudos de cada Projeto.				
		4 anos	4 anos	Guarda Permanente	



Avaliação e destinação de documentos

- Valor primário: valor atribuído aos documentos em função do interesse que possam ter para a entidade produtora, levando-se em conta sua atividade para fins administrativos, legais e fiscais;
- Valor secundário: valor atribuído aos documentos em função do interesse que possam ter para a entidade produtora e outros usuários, tendo em vista sua utilidade para fins diferentes daqueles para os quais foram, originalmente, produzidos.
- a) probatório diz respeito às provas de como está organizado um governo: seus modos de ação, suas políticas ao tratar de toda espécie de questões, seus procedimentos, suas realizações em geral (SCHELLENBERG, 2002, p. 199).
- b) informativo quando contém informações essenciais sobre matérias com que a organização lida, para fins de estudo ou pesquisa (SCHELLENBERG, 2002, p. 199).
- Processo híbrido: processo constituído de documentos digitais e não digitais de natureza diversa, reunidos, oficialmente, no decurso de ação administrativa ou judicial e que formam uma unidade conceitualmente indivisível.



Lei Federal 8.159 de 08 de janeiro de 1991:

 Art. 25 - Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social.

Decreto Estadual nº 46.398, de 27/12/2013:

 Art. 6°. A eliminação de documentos elaborados pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo será realizada com autorização do Arquivo Público Mineiro, nos termos dos arts. 11 e 13 da Lei nº 19.420, de 2011.



Lei 19420 de 11 de janeiro de 2011:

 Art. 26. A destruição ou a adulteração de documento de valor permanente sujeitam o responsável a penalidades administrativas, civis e criminais, nos termos da legislação em vigor.

Código Penal, art. 305:

 Destruir, suprimir ou ocultar, em benefício próprio ou de outrem, ou em prejuízo alheio, documento público ou particular verdadeiro, de que não podia dispor:

Pena – reclusão de dois a seis anos, e multa, se o documento é público, e reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é particular.



Lei federal n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Dos crimes contra ordenamento urbano e patrimônio cultural

Art. 62 – Destruir, inutilizar ou deteriorar:

II – arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.



Decreto n° 6.514, de 22 de julho de 2008

Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

Art. 72 – Destruir, inutilizar ou deteriorar:

II - arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial:

Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



Avaliação e eliminação de Documentos

 Avaliação e eliminação de documentos de arquivo são orientadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Estado de Educação;

E-mail: arquivogeralsee@educacao.mg.gov.br.



Classificação de documentos digitais produzidos no SEI: Pasta Funcional e Pasta de Aluno

- Qualquer tipo de processo SEI produzido ou recebido na unidade e que conste documentos da pasta funcional ou de aluno deve ser classificado com os códigos de classificação correspondentes;
- No campo "Observações desta unidade", identificar o servidor ou aluno;
- Como incluir código de classificação, abrir o documento e na funcionalidade "Consultar/Alterar Documento", inserir no campo "Classificação por Assunto" o código de classificação 020.5 para Assentamentos Individuais ou 612.12 para a Pasta do Aluno.



Classificação de documentos digitais produzidos no SEI: Pasta Funcional e Pasta de Aluno

020.5 Assentamentos Individuais (Pastas Funcionais)

Estão incluídos documentos referentes à vida funcional do servidor, bem como os registros e as anotações a ele referidos.

Sugere-se ordenar as pastas de Assentamento Individual alfabeticamente, por nome do servidor, ou por número de MASP.

612.12 Pasta do Aluno

Abrange documentos referentes à Vida Escolar do aluno.

Estão incluídos documentos como:Requerimento de Matrícula; Guia de Transferência; Ficha Individual; Histórico Escolar/Certificado; Comprovação de Estágio (Educação Profissional); Diploma; Comprovante de Bolsa de Estudos (Educação Profissional); Declaração de Dispensa da Prática de Educação Física; Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI).

Sugere-se ordenar alfabeticamente pelo nome do aluno.



♦ Exemplos de Classificação

032 – Aquisições e Contratações de Material Permanente e de Consumo

032.1 – Compra (Inclusive Pregão Eletrônico)

Exemplo: Solicitação de autorização de compra de material de escritório.

Qual a classificação?

Assuntos: Solicitação, autorização de compra, material de escritório.



Exemplos de Classificação

090 – Outras Atividades/Transações Referentes a Gestão Institucional

091 – Transações Transitórias

091.7 – Pedidos.Oferecimentos e Informações Diversas

Exemplo:

Deputado Estadual solicita esclarecimento sobre processo de construção de quadra poliesportiva em uma escola estadual.

Qual é a classificação?

Assuntos: Deputado Estadual, solicitação, construção de quadra poliesportiva e escola estadual.



Exemplos de Classificação

900 – Gestão e Preservação de Arquivos, Bibliotecas e Museus. Governança Eletrônica

910 – Gestão de Arquivos, Bibliotecas e Museus

911 – Gestão de Arquivos

911.123 – Protocolo.Recepção.Tramitação.Expedição de Documentos

Exemplo:

Livro de protocolo, Processo de digitalização e autenticação dos eventos e a tramitação dos mesmos do Protocolo para Unidade que iniciará o processo.

Qual a classificação?

Assuntos: Livro, digitalização, autenticação dos eventos, tramitação, expedição de documentos.



 Não dobrar ou rasgar os documentos, pois o local no qual ele é dobrado resulta em uma área frágil que rompe-se e rasga com o tempo;

Evitar o uso excessivo de grampeador;

 Evitar o uso de clipes de metal em contato direto com o papel. Utilizar, preferencialmente, clipes de plástico ou proteger os documentos com um pequeno pedaço de papel na área de contato;



Não utilizar fitas adesivas sobre os documentos;

Não comer e beber ao manipular documentos e junto ao acervo documental;

Nunca umedecer os dedos com saliva para manusear o documento;



- Não realizar anotações a caneta nos documentos;
- Nenhum servidor público possui autorização para eliminar qualquer documento público. A autorização de eliminação de documentos públicos é de competência do Arquivo Público Mineiro, após a avaliação da CPAD/SEE;

 A digitalização e autenticação de documentos não autoriza a eliminação do documento original. A digitalização produz cópias eletrônicas dos documentos;

EDUCAÇÃO
MINAS
GOVERNO
DIFFERENTE.

- O documento de arquivo é o registro de uma ação administrativa, que tem seus aspectos formais, os quais devem ser respeitados. Portanto, é importante datar e assinar os documentos, garantindo os seus valores administrativo, legal e fiscal;
- A utilização de corretivo e marca texto também não são recomendados.
 Seu uso rasura o documento, o que compromete a sua autenticidade.



Práticas de Arquivamento

- Dossiê: Conjunto de documentos relacionados entre si por assunto que constitui uma unidade de arquivamento.
- Processo: Conjunto de documentos oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa ou judicial.
- Operações para arquivamento:
- Ordenação: Consiste na disposição dos documentos. Os dados referentes ao seu conteúdo (código, síntese do conteúdo, nome de pessoa, órgão, empresa ou lugar) serão registrados na capa de forma a facilitar sua identificação.



Práticas de Arquivamento

 Arquivamento: Pode ser feito em pastas suspensas ou caixa-arquivo formando as unidades de arquivamento que devem ser identificadas pela atividade e atribuindo código da classificação.

 Registrar movimentação de documentos: Controle de retirada e devolução de documentos.



Arquivo Público Mineiro

"O Arquivo Público Mineiro, por meio da Diretoria de Gestão de Documentos, coordena o programa de gestão de documentos junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

O módulo GESTÃO DE DOCUMENTOS foi idealizado para contribuir, principalmente, com as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos de Arquivo dos órgãos/entidades. Nesse módulo serão divulgados os instrumentos de gestão de documentos (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais), as orientações sobre o recolhimento e a eliminação de documentos, publicações, textos, legislação e links" (http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/gestao_documentos/, acesso em 27/06/2021).



A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo e a Coordenação do Setor de Arquivo e Gestão de Documentos agradecem a participação!

Coordenação do Setor de Arquivo e Gestão de Documentos

mozart.alves@educacao.mg.gov.br

Ramal 53 172

CPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD/SEE

arquivogeralsee@educacao.mg.gov.br





www.educacao.mg.gov.br



facebook.com/secretariadeeducacaomg



twitter.com/educacaominas



instagram.com/educacaomg



youtube.com/secretariaeducacaomg

